



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 29 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 1395

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº 03 de 23 de janeiro de 2019** - Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde do Município de São Benedito/CE
- **Portaria Nº 02/2019** - De acordo com a portaria de Nº 038/2018 designar Priscilla Matweew Abib Alli, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; Leila Tays Furtado de Paula, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e Francisca edna Silva Almeida, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 001/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- **Comunicado - Prefeitura Municipal de São Benedito**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VZIQVPSQV+2VSU4NHJXMWQ

Decretos



Governo Municipal de
São Benedito

DECRETO Nº 03 de 23 de janeiro de 2019

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE

O Prefeito do Município de São Benedito, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, etapa preparatória da 8ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará a realizar-se no dia 03 de abril de 2019, em São Benedito, com o tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**. E o eixo temático I: “Saúde como Direito”; eixo temático II: “Consolidação do SUS” e eixo temático III: “Financiamento do SUS”.

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário da Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.

Art. 3º. O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 4º. As despesas com a organização e a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde/Conselho Municipal de Saúde-CMS.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 23 de janeiro de 2019.

GADYELGONÇALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

MARIA WALDILENE MARTINS
Secretária da Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Apolônio de Barros, 345, Centro, Cep: 62.370-000, São Benedito - Ce –
PABX: (88) 3626.2174
CNPJ nº 11.099.832/0001-23



Portarias



PORTARIA Nº 02/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pela Secretária de Saúde de São Benedito através do ofício nº 081/2018 acerca de procedimento administrativo a ser instaurado em desfavor de servidor público;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com a portaria de **Nº 038/2018** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **LEILA TAYS FURTADO DE PAULA**, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 001/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 28 de janeiro de 2019.

Maria Waldilene Martins
Secretária de Saúde

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

Atos Administrativos



COMUNICADO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Benedito comunica aos licitantes que participaram de processos licitatórios nesta Administração no período de janeiro a dezembro de 2018, os quais não estejam sob recurso ou sub judice, cujas licitações já estejam finalizadas, **que os envelopes eventualmente deixados nesta Comissão ou em posse do Pregoeiro por ocasião de participação de certames dentro do período citado, serão destruídos/incinerados dentro do prazo de 15 (quinze) dias.** Sendo assim, dia **05 de fevereiro de 2019** é a data limite para retirada dos mesmos.

São Benedito-CE, 29 de Janeiro de 2019.

Edson Cleiton Pereira Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Benedito

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VZIQVPSQV+2VSU4NHJXMWQ

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL